ISSN: 2358-8829

# A UMBANDA NO CURRÍCULO ESCOLAR: desafios e possibilidades para a implementação da Lei nº 10.639/2003 no enfrentamento ao racismo religioso

Natanael Vieira [1]


## RESUMO

Este trabalho analisa a inserção da Umbanda no currículo escolar como estratégia para fortalecer a implementação da Lei nº 10.639/2003 e contribuir para o enfrentamento do racismo religioso no contexto educacional. Parte-se do entendimento de que a escola desempenha um papel fundamental na promoção da educação para as relações étnico-raciais e na valorização da diversidade cultural e religiosa presente na sociedade brasileira. O objetivo da pesquisa é discutir os desafios e as possibilidades da abordagem da Umbanda no ambiente escolar, evidenciando sua relevância para a construção de práticas pedagógicas comprometidas com o respeito à diversidade, à equidade e aos direitos humanos. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na análise da legislação educacional e de estudos voltados à educação antirracista, ao currículo e às religiões de matriz africana. O percurso metodológico baseia-se na análise crítica da produção acadêmica e dos dispositivos legais relacionados ao tema, buscando compreender os entraves e as potencialidades da efetivação da Lei nº 10.639/2003. Os resultados indicam que a invisibilização da Umbanda nos espaços escolares ainda reflete preconceitos históricos e práticas de racismo religioso que dificultam a valorização das tradições afro-brasileiras. Entretanto, evidenciam também que a inclusão dessa temática no currículo favorece o reconhecimento da pluralidade cultural, fortalece o combate às discriminações e contribui para a formação de estudantes mais conscientes, respeitosos e comprometidos com a cidadania. Conclui-se que a abordagem da Umbanda na escola representa uma importante possibilidade para consolidar uma educação democrática, inclusiva e antirracista, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 10.639/2003.


**Palavras-chave:** Umbanda, Lei nº 10.639/2003, Currículo escolar, Racismo religioso, Educação antirracista.

[1] Mestre em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), profnatanaelvieira@gmail.com